



**Câmara Municipal de Sesimbra**

**Edital n.º 17/2024/DAJ**

**Publicação e entrada em vigor da 3.ª Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra**

**Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,**

**FAZ PÚBLICO**, que a 3.ª Alteração ao Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra, publicada no Diário da República n.º 26, 2.ª Serie, PARTE H, de 6 de fevereiro de 2024, em cumprimento do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, **entra em vigor no dia 11 de fevereiro de 2024.**

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município, [www.cm-sesimbra.pt](http://www.cm-sesimbra.pt).

Paços do Município de Sesimbra, 7 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'F' and 'M' followed by a horizontal stroke and a vertical line extending downwards.

Francisco Manuel Firmino de Jesus